



Município de São Vendelino Estado do Rio Grande do Sul

Estudo Técnico Preliminar para Compra de Produtos de Limpeza e Descartáveis para Diversas Secretarias

1. Introdução:

Este estudo técnico preliminar visa a análise das necessidades de limpeza de diversas secretarias, abrangendo escolas municipais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Complementação Curricular, Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras e Trânsito e Assistência Social. O objetivo é estabelecer critérios unificados para aquisição de produtos de limpeza por meio de pregão eletrônico, garantindo eficiência e qualidade nos serviços prestados.

2. Instituições Envolvidas:

Escolas Municipais: demandam desinfetantes, produtos para limpeza de pisos, banheiros, refeitórios e áreas comuns, além de itens descartáveis como papel toalha, papel higiênico e sacos de lixo.

Unidades Básicas de Saúde (UBS): necessitam de desinfetantes hospitalares, produtos para limpeza de superfícies delicadas e materiais de higiene para ambientes clínicos, além de itens descartáveis como papel toalha, papel higiênico e sacos de lixo.

Centro de Complementação Curricular: requer produtos seguros para uso em espaços frequentados por grupos sociais diversos, além de itens para higiene pessoal.

Prefeitura Municipal: demanda variedade de produtos para escritórios, incluindo limpadores multiuso, desinfetantes, papel toalha, papel higiênico, entre outros..

Secretaria de Obras e Trânsito: necessita de produtos para limpeza de veículos, ferramentas, equipamentos, além de materiais para higienização de ambientes de trabalho.

Assistência Social: requer produtos de limpeza para espaços de acolhimento, escritórios e materiais para higiene pessoal e itens descartáveis.

3. Requisitos Técnicos:

Certificações de qualidade e segurança para produtos utilizados em ambientes públicos.

Compatibilidade com normas de saúde e segurança ocupacional.

Produtos de limpeza ecológicos e com baixo impacto ambiental, quando possível.

Eficiência na remoção de sujidades comuns e patogênicas.

Embalagens adequadas para armazenamento e manuseio seguro dos produtos.

4. Critérios de Avaliação:

Preço unitário e total dos produtos.

Qualidade e eficácia comprovadas dos produtos.

Durabilidade e rendimento dos produtos.

Capacidade do fornecedor de atender às demandas de todas as secretarias.

Prazo de entrega e condições de pagamento.

5. Especificações Técnicas:

Lista detalhada dos produtos de limpeza necessários para cada secretaria, com suas respectivas especificações técnicas.

Instruções de uso, diluição e armazenamento dos produtos.



Município de São Vendelino *Estado do Rio Grande do Sul*

Recomendações de segurança para manuseio dos produtos químicos.

Sugestão de marcas reconhecidas e de qualidade comprovada para alguns itens específicos, quando aplicável.

6. Padrões, Amostragem e Testes:

A inclusão da solicitação de amostras e indicação de padrão de marcas no presente edital de licitação é essencial para garantir a transparência, a qualidade e a conformidade dos produtos ou serviços a serem adquiridos, além de promover a igualdade de oportunidades entre os licitantes.

Primeiramente, a solicitação de amostras permite que a Comissão de Licitação avalie diretamente a qualidade, o desempenho e a adequação dos produtos ou serviços propostos pelos licitantes. Dessa forma, é possível garantir que as especificações técnicas exigidas no edital sejam atendidas, assegurando a entrega de bens ou a prestação de serviços que atendam plenamente às necessidades e expectativas do município.

Além disso, a avaliação das amostras possibilita a verificação de aspectos como durabilidade, segurança, funcionalidade e compatibilidade com os requisitos operacionais e normativos da nossa organização. Essa análise direta das amostras contribui para a mitigação de riscos e para a seleção dos produtos ou serviços mais adequados ao nosso contexto específico.

Outro ponto relevante é que a solicitação de amostras e padrão de marcas promove a igualdade de oportunidades entre os licitantes, pois permite que todos os concorrentes demonstrem a qualidade e a conformidade de suas propostas de forma objetiva e padronizada. Dessa forma, evita-se qualquer viés ou favoritismo na seleção do fornecedor, garantindo um processo licitatório justo e transparente.

Ademais, a avaliação das amostras proporciona uma oportunidade para os licitantes demonstrarem seu compromisso com a excelência e a satisfação do cliente, reforçando sua credibilidade e reputação no mercado.

Por fim, ressaltamos que a solicitação de amostras está em conformidade com a legislação vigente aplicável a processos licitatórios, garantindo a lisura e a legalidade do procedimento.

7. Condições de Entrega:

Os pedidos serão realizados mensalmente ou excepcionalmente conforme demanda.

Os produtos devem ser entregues nas respectivas unidades dentro do prazo máximo de 5 dias (uteis) a partir da confirmação do pedido.

8. Registro de Preços:

Considerando a impossibilidade de definir uma quantidade exata de produtos, será adotado o sistema de registro de preços, permitindo a aquisição conforme a necessidade de cada secretaria, dentro do prazo de validade do registro.

Sugere-se que não seja admitida a adesão à ata de registro de preços por outros órgãos, já que, é preciso destacar que nossa municipalidade enfrenta desafios significativos em termos de recursos humanos e estrutura administrativa. Como uma localidade de porte reduzido, enfrentamos constantemente dificuldades para alocar pessoal em diversas áreas, incluindo aquelas relacionadas à gestão de processos licitatórios e à administração de contratos. Possibilitar adesão às atas que gerenciamos, demandam tempo, dedicação e expertise técnica, recursos que muitas vezes estão aquém do disponível em nossa realidade municipal.

9. Considerações Finais:

A compra de produtos de limpeza e descartáveis deve ser conduzida de forma criteriosa e transparente, considerando as necessidades específicas de cada instituição pública envolvida. A realização de um pregão eletrônico possibilitará a obtenção dos melhores produtos pelo melhor preço, garantindo a qualidade e eficácia dos serviços de limpeza prestados à comunidade. A indicação de marcas reconhecidas e a realização de testes prévios contribuirão para a seleção dos produtos mais adequados para cada situação, promovendo a eficiência e a sustentabilidade ambiental. A análise do preço mediano garantirá o equilíbrio entre qualidade e custo dos produtos selecionados. O sistema de registro de preços permitirá a flexibilidade na aquisição conforme a demanda de cada secretaria.



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*

10. Áreas Requisitantes

Secretaria de Obras e Trânsito
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria da Administração
Secretaria da Saúde e Assistência Social
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Anderson Martins
Sidnei Schaefer
Jaqueline Ledur Flach
Rosane do Monte
Mariana Becker Machado

São Vendelino, 20 de fevereiro de 2024.

11. Responsáveis

ANDERSON MARTINS
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

SIDNEI SCHAEFER
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

JAQUELINE LEDUR FLACH
Resp. pela Secretaria Municipal da Administração

MARIANA BECKER MACHADO
Resp. pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

ROSANE DO MONTE
Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social

Aaprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ___/___/___

Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer
Prefeita Municipal